



Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1 693, DE 05 DE JUNHO DE 1 972.-

Autoriza doação de terreno à Fazenda do
Estado, destinado a construção do Pavilhão
Esportivo.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono
a seguinte lei:

Artigo 1º - Pica o Executivo Municipal, autorizado a alienar à Fa-
zenda do Estado, mediante doação, o terreno localizado
na Vila Xavier, nesta cidade, com a área de 364,50m² (
trezentos e sessenta e quatro metros quadrados e cinq-
enta centímetros quadrados), medindo 9,00 metros de -
frente pela rua Fado Jabur; e 40,50 metros da frente
nos fundos, confrontando pela frente pela referida rua
Fado Jabur, pelo lado direito de quem olha desta rua
com imóvel da Prefeitura Municipal; pelo lado esquerdo
e fundos, com quem dê direito.

Artigo 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, reve-
gadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 05 de junho de 1 972.-

TUYI JUBRAN
Prefeito Municipal

CARLOS SOUZA
Diretor Administrativo-Substº

Publicado no Departamento de Administração Municipal, em 05
de junho de 1 972.-

CARLOS SOUZA
Diretor Administrativo-Substº